



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA E SUA APLICAÇÃO NO JUDICIÁRIO

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 30 de outubro de 2024		
DATA E HORÁRIO	De 04 de novembro a 12 de dezembro de 2024 Aulas síncronas: 08/11, 29/11 e 06/12, das 09h às 10h30min.		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 02/2016 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	40 horas
MODALIDADE	Educação a distância (EaD) com tutoria síncrona e assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ, do TRE-RJ, TRF2 e TRT-RJ		
EMENTA DO CURSO	DIREITO DIGITAL. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. CHATGPT. HOMO DIGITALIS. CONCEITOS BÁSICOS E POTENCIALIDADES. INTERAÇÃO COM A IA. CALIBRAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DO CHATGPT. ÉTICA E RESPONSABILIDADE NO USO DA IA COMO APOIO À REDAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO JUIZ ROBÔ.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Direito Digital Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0		

JUSTIFICATIVA

As tecnologias digitais vêm promovendo uma série de mudanças no mundo em que vivemos, de ordem social, mercadológica, cultural e tecnológica. Em termos sociais, as mudanças são culturais e comportamentais, evidenciadas por uma sociedade em constante mutação, cada vez mais conectada, ativa, exigente, interativa, além de, como consumidora, estar mais interessada em experiências de consumo em detrimento da propriedade, estamos na “era dos serviços”.

Essa nova realidade social vem se autoconstruindo a partir de múltiplas interações e compartilhamento de experiências, adaptando-se e evoluindo como um espelho das alterações trazidas pelas novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) hoje disponíveis.

Os negócios também estão sendo afetados de alguma forma pelas novas tecnologias, alguns modelos de sucesso em décadas passadas simplesmente desapareceram.

No último milênio, conforme destaca HOFFMANN-RIEM, tivemos duas inovações tecnológicas de grande impacto. “A primeira foi a invenção da impressão tipográfica, a outra foi a industrialização. No final do último milênio, iniciamos uma revolução tecnológica, que já está provocando uma mudança social tão grande quanto ou maior que as duas anteriormente mencionadas”. Trata-se da digitalização e com ela a transformação digital da economia, da cultura, da política, da comunicação e, provavelmente, de quase todas as áreas da vida.

Essa aceleração tecnológica impacta desde o comportamento das pessoas até os setores mais tradicionais da economia. Estamos na era exponencial, e a velocidade das transformações nos leva a uma mudança de padrão em escala global sem precedentes.

As inovações tecnológicas estão revolucionando, como nunca, as nossas vidas e, em especial, o modo como o Poder Judiciário atua.

Estamos caminhando para uma nova era também no Direto e, sem dúvida, da Administração Judiciária, de modo que todo o modelo de organização Judiciária precisará ser revisto em breve, possibilitando maior transparência, celeridade, *compliance* e *accountability*. Lado outro, no mundo digital não existem fronteiras, de modo que precisamos revisar alguns conceitos da estrutura tradicional.

A questão que pretendemos investigar no presente curso é como utilizar de modo adequado as novas tecnologias na passagem do modelo tradicional de Judiciário para a Justiça 4.0, em que os atos processuais passam a ser praticados de modo eletrônico e on-line, dispensando a presença física nos Fóruns.

Partindo daquilo que STEFANO RODOTÀ, em sua obra *Il mondo nella rete*, denominou de “ditadura dos algoritmos”, pretendemos convocar os alunos a refletir sobre a imperatividade da construção de mecanismos de proteção à autonomia do ser humano em uma era que já se promete dominada pela Inteligência Artificial e pelas decisões automatizadas.

Ainda, o *Homo digitalis* enfrenta desafios singulares na composição de conflitos no ciberespaço, refletindo a complexidade de um ambiente onde a identidade se fragmenta e a comunicação se torna efêmera e volátil. A desmaterialização das interações e a ausência de corporeidade no digital dificultam a formação de vínculos duradouros e a responsabilização dos indivíduos, resultando em um espaço propício para a proliferação de comportamentos anônimos e, muitas vezes, agressivos, como os “*shitstorms*” mencionados por BYUNG-CHUL HAN. Esse ambiente gera uma crise de representação e uma falta de respeito mútuo, essenciais para o diálogo e a resolução de conflitos. Portanto, a mediação digital requer novos mecanismos que possam restaurar a confiança e a responsabilidade entre os participantes, promovendo um *ethos* de respeito e cooperação no ciberespaço.

A relevância e importância do tema reside justamente em verificar se o novo modelo de prestação jurisdicional (Justiça 4.0) de fato resulta na utilização de tecnologia de ponta e qual o limite para isso.

O mundo tem hoje um cenário tão desafiador quanto o de um século atrás. Se naquela época a Primeira Guerra Mundial provocou uma ruptura da economia global, desta vez os problemas são outros: pandemia, mudanças climáticas, transformação digital, economia globalizada, desigualdade de renda etc. Tudo isso impacta diretamente no Poder Judiciário.

Disse-se, ainda, que as experiências com o uso da tecnologia e as consequências sociais da pandemia (Covid-19) provavelmente impulsionarão mais mudanças disruptivas e transformadoras em toda a sociedade, principalmente no Poder Judiciário, isso porque toda mudança tecnológica é uma mudança social, comportamental e, portanto, jurídica. Quando a sociedade evoluiu, deve o Judiciário acompanhar essa mudança e evoluir junto, por isso precisamos de um novo olhar, uma nova forma de encarar o direito e perceber que as transformações que a sociedade está passando demandam necessariamente repensar todo o conceito de Administração Pública, mas, em especial, a Judiciária.

Para alcançar essa finalidade, faremos uma incursão ao conceito da Inteligência Artificial, como foco específico na Generativa, não sem antes entender o impacto da Tecnologia no Direito e, em especial, no Poder Judiciário.

Após examinar em linhas gerais a mudança de cenário do Poder Judiciário: 4.0, e as noções introdutórias da Inteligência Artificial, chegamos ao momento de verificação do que é e como funciona o tão falado ChatGPT.

Como ensina o professor DIERLE NUNES, a virada tecnológica no direito, mais do que representar o emprego de tecnologias no exercício das profissões jurídicas, acarreta verdadeira mudança nos institutos jurídicos e alterações nas formas tradicionais de exercício das profissões jurídicas, seja na atividade jurisdicional ou na advocacia. Ela se efetiva pela percepção que a tecnologia deixa de cumprir um papel meramente instrumental para o Direito e passa a demandar uma necessária releitura de institutos, a criação de outros e, no sistema de justiça, a percepção de novas abordagens customizadas e mais bem preparadas para ofertar soluções adequadas, efetivas e mais corretas.

Entendido os conceitos introdutórios, iniciamos o ponto central do presente curso, como se aplica IA Generativa no Poder Judiciário e quais os riscos agregados. Nesse contexto o curso proposto pode ser uma opção valiosa para juízes que buscam aprimorar suas habilidades e, conseqüentemente, melhorar sua performance na profissão. Isso porque, o modelo de IA pode auxiliar, e muito, na escrita jurídica, que como sabido é uma habilidade essencial para magistrados, que precisam elaborar sentenças, despachos, decisões e demais documentos processuais com clareza, objetividade e precisão.

O curso pretende ajudar os juízes a superar os desafios da atualidade, fornecendo teoria e prática para o desenvolvimento das habilidades necessárias para uma escrita jurídica clara, concisa e eficiente apoiada com o uso da Inteligência Artificial.

O ChatGPT é um modelo de linguagem natural baseado em inteligência artificial que pode auxiliar os juízes na redação jurídica. O modelo é capaz de oferecer orientações sobre a estruturação de decisões judiciais, a utilização de termos técnicos, a elaboração de argumentos convincentes e a construção de textos coesos.

Além disso, o ChatGPT também pode auxiliar na revisão e correção de textos concebidos pelos juízes, contribuindo para aprimorar a qualidade dos textos produzidos. Com o ChatGPT, os juízes poderão identificar erros gramaticais, de coesão e coerência textual, além de receber sugestões para aprimorar a qualidade dos textos criados.

O curso também permitirá aos juízes praticar atos processuais com o recurso tecnológico em diferentes contextos, tais como a elaboração de sentenças, despachos, decisões e

	<p>outros documentos necessários ao exercício da profissão. Com isso, eles poderão desenvolver habilidades de escrita mais sólidas e adaptáveis ao elevado volume de processos a eles distribuídos.</p> <p>Por fim, o curso pode contribuir para aprimorar o senso crítico dos magistrados quanto ao uso das novas tecnologias, ajudando a identificar os limites e o uso responsável e equilibrado. De modo que, com o curso, os juízes poderão desenvolver habilidades que podem contribuir para a promoção de uma justiça mais rápida, clara e acessível para todos.</p> <p>Nada obstante, parece relevante destacar que tanto a “vastidão” do tema tratado como a sua novidade e densidade pode e deve demandar novos cursos e seminários, mas acreditamos que este curso pode servir de “ponta pé” inicial para os próximos.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>Ao fim do curso, os magistrados estarão aptos a utilizar a inteligência artificial (IA) em sua prática jurídica, por meio do ChatGPT, a fim de aprimorar a eficácia e a celeridade dos atos processuais. Da mesma forma, deseja-se que a utilização ocorra de modo responsável e ético, sendo possível identificar com clareza os limites para utilização da tecnologia e seus pontos críticos.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> I. Compreender a origem, o potencial revolucionário e as limitações do ChatGPT. II. Explorar o poder criativo do ChatGPT e interagir de maneira eficaz com a IA. III. Entender como acessar o ChatGPT. IV. Ajustar elementos iniciais do ChatGPT. V. Calibrar o ChatGPT para otimizar seu uso e personalizar sua personalidade. VI. Experimentar diferentes estilos de linguagem e adaptar ao perfil de cada caso julgado. VII. Compreender como criar e utilizar personas no ChatGPT. VIII. Ajustar o uso do ChatGPT ao objetivo e público alvo do texto. IX. Aprimorar a escrita com o ChatGPT, superando a maldição do conhecimento e reforçando a coesão e coerência do texto. X. Desenvolver habilidades de escrita jurídica persuasiva com o ChatGPT. XI. Produzir decisões judiciais fundamentadas e consistentes com a ajuda do ChatGPT, aumentando a qualidade e a eficiência da atuação jurisdicional. XII. Entender o contexto de evolução tecnológica e seu impacto no Direito e no Poder Judiciário. XIII. Identificar os limites da ferramenta. XIV. Utilizar de forma adequada, ética e consciente a IA. XV. Formar juízo crítico de valor quanto a impossibilidade de substituição do julgador pela IA.
<p>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</p>	
<p>COORDENAÇÃO E TUTORIA</p>	<p>Coordenador Desembargador Cláudio Luís Braga Dell'Orto Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Membro do Conselho de Administração da Universidade Católica de Petrópolis. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da</p>

Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Diretor Administrativo da EMERJ. (2017) Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça. Membro do Conselho da EMERJ. Coordena a disciplina de DIREITO DIGITAL da EMERJ.

Tutor

Anderson de Paiva Gabriel

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), aprovado em 1 lugar no XLVII Concurso. Professor Adjunto de Processo Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Doutor, Doutor e Mestre em Direito Processual pela UERJ. Pesquisador Visitante (Visiting Scholar) na Stanford Law School (Stanford University) e na Berkeley Law School (University of California-Berkeley). Atualmente, exerce a função de Juiz Auxiliar no Supremo Tribunal Federal (STF). Foi Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na gestão do Ministro Luiz Fux, exercendo as atribuições de Coordenador Processual (2020/2022). Anteriormente, atuou como Delegado de Polícia do Estado do Rio de Janeiro e como Delegado de Polícia do Estado de Santa Catarina. Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo recebido diploma de dignidade acadêmica Cum Laude. Especialização em Direito Público e Privado pelo Instituto Superior do Ministério Público (ISMP), especialização em Direito Constitucional pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e especialização em Gestão em Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Professor de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Escola de Administração Judiciária (ESAJ). No âmbito do CNJ, já foi membro do Comitê de Integridade do Poder Judiciário - CINT e da Câmara de Regulação do Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário eletrônico - ONR (2020-2022). Integrou o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP (2020-2023) e o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI (2019/2020), ambos do TJRJ. É Coordenador da Revista de Análise Econômica do Direito (RAED) e membro do conselho editorial da Revista da Escola Nacional de Magistratura (ENM), da Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), da Revista Direito e Liberdade e da International Journal of Law and Society, além de ser parecerista em mais de vinte revistas, como a REPRO, REDP, RBDPP e Revista Eletrônica do CNJ. Presidente do Fórum Permanente de Inovações Tecnológicas no Direito, integrando, ainda, como membro, o Fórum Permanente de métodos adequados de Resolução de conflitos e o Fórum Permanente de Direito e Economia, todos da EMERJ. Membro do Instituto Iberoamericano de Direito Processual (IIDP) e do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro honorário do Conselho da HSSA (Humanities e Social Sciences Association) da University of California-Berkeley.

<http://lattes.cnpq.br/7758145565226157>

Tutor

Fábio Ribeiro Porto

Doutorando em Direito na Universidade de Lisboa. Mestre em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduado em Direito Privado na Universidade

	<p>Federal Fluminense (UFF). Juiz de Direito e Professor Universitário. Autor de Livro e artigos jurídicos. Professor Palestrante da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professor da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (ESAJ). Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro integrante do Grupo de Trabalho sobre provas digitais do Conselho Nacional de Justiça. Membro do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas à adequação dos tribunais à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Membro do Grupo de Trabalho para estudo de soluções relativas ao acesso à Application Programming Interface (API) e outros mecanismos de integração assíncrona, para comunicação sistêmica e ao modelo de participação da iniciativa privada na evolução, no aprimoramento e no aperfeiçoamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), estabelecida pela Resolução CNJ nº 335/2020. Membro do Grupo de Trabalho da Grupo de Trabalho sobre Transformação Digital da Comissão Permanente da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa. Membro suplente do Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGLGPD). Ex membro da Comissão Judiciária De Articulação Dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJES). Ex Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC). Ex Membro do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGSI). Ex Membro do Comitê de Gestão dos Sistemas Informatizados do Poder Judiciário. Ex Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Ex Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. Ex Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Ex Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça</p>
<p>DOCENTES</p>	<p>Cláudio Luís Braga Dell'Orto Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Membro do Conselho de Administração da Universidade Católica de Petrópolis. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Diretor Administrativo da EMERJ. (2017) Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça. Membro do Conselho da EMERJ. Coordena a disciplina de DIREITO DIGITAL da EMERJ.</p> <p>Daniela Bandeira de Freitas Juíza de Direito do TJRJ. Graduação - bacharel em direito - pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Pós graduação em Direito de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em ciências jurídico-políticas pela</p>

Faculdade de Direito de Lisboa (Portugal). Mestre pela ENFAM. Professora da Emerj - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Dierle Nunes

Possui doutorado em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Università degli Studi di Roma "La Sapienza" (como pesquisador da CAPES) (2008), mestrado em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2003). É Membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais na Linha "O Processo na construção do Estado Democrático de Direito e colaborador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Professor Adjunto da PUCMINAS e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisador associado da Fundação Getúlio Vargas do Centro de Inovação, administração e Pesquisa no Judiciário nos Grupos de pesquisa em ética na Inteligência Artificial e de Plataformas de ODR privadas. Presidente da Comissão de Inteligência Artificial no Direito da OAB/MG. Secretário Adjunto do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro da International Association of Procedural Law, Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal e Instituto Panamericano de Derecho Procesal. Membro Honorário da Associação Ibero Americana de Direito e Inteligência Artificial - AID-IA. Diretor executivo do Instituto de Direito Processual -IDPro. Membro da Comissão de Juristas que assessorou no projeto de Código de Processo Civil de 2015 na Câmara dos Deputados. Membro da Comissão de Juristas do Senado Federal responsável pela reforma do Código Civil. Advogado Sócio - Camara, Rodrigues, Oliveira Nunes Advocacia. Diretor acadêmico do Instituto de Direito e Inteligência Artificial - IDEIA. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual e Constitucional.

Fábio Ribeiro Porto

Doutorando em Direito na Universidade de Lisboa. Mestre em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduado em Direito Privado na Universidade Federal Fluminense (UFF). Juiz de Direito e Professor Universitário. Autor de Livro e artigos jurídicos. Professor Palestrante da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professor da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (ESAJ). Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro integrante do Grupo de Trabalho sobre provas digitais do Conselho Nacional de Justiça. Membro do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas à adequação dos tribunais à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Membro do Grupo de Trabalho para estudo de soluções relativas ao acesso à Application Programming Interface (API) e outros mecanismos de integração assíncrona, para comunicação sistêmica e ao modelo de participação da iniciativa privada na evolução, no aprimoramento e no aperfeiçoamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), estabelecida pela Resolução CNJ nº 335/2020. Membro do Grupo de Trabalho da Grupo de Trabalho sobre Transformação Digital da Comissão Permanente da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa. Membro suplente do Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGLGPD). Ex membro da Comissão Judiciária De Articulação Dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJES). Ex Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC). Ex Membro do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGSI). Ex Membro do Comitê de Gestão dos

Sistemas Informatizados do Poder Judiciário. Ex Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Ex Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. Ex Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Ex Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça

Esdras Silva Pinto

Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, titular da Vara Única da Comarca de Bonfim/RR. Mestrando em Direitos Humanos e Segurança Pública pela Universidade Estadual de Roraima, possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília (2011) e especialização em Poder Judiciário com ênfase em Direito Processual Civil (2013). professor universitário, palestrante e escritor. Atualmente exerce a função de Juiz Presidente do Comitê Gestor de Proteção e Privacidade de Dados do TJRR, sendo o Encarregado de Dados do TJRR - DPO. Nomeado pelo Ministro Luiz Fux Gestor Negocial do Módulo Mandamus da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br no Conselho Nacional de Justiça e membro do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário também do CNJ, representando os Tribunais de Justiça da região Norte. É também membro do Conselho de Inovação do Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação de Magistrados Brasileiros - AMBLab. Tem experiência na área de Direito Processual Penal, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Eleitoral, Direito Legislativo, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Direito e Tecnologia, Sistemas Judiciais Eletrônicos, Reflexos da Inovação Tecnológica no Poder Judiciário, Novas Tecnologias e Justiça Digital. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6493791210390699>

Fernanda Pantoja

Professora de Direito Processual da PUC-Rio. Doutora em Direito Processual pela UERJ (2012-2016). Visiting Researcher na University of Cambridge (Cambridge, Inglaterra, 2013) e na Queen Mary University of London (Londres, Inglaterra, 2013). Mestre em Direito Processual pela UERJ (2006-2008). Pós-graduada em Direito Empresarial pela FGV-RJ (2005-2007). Graduada em Direito pela UERJ (1999-2003). Advogada no Rio de Janeiro. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, Membro Instituto Carioca de Processo Civil e da Processualistas.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6896193575817744>

George Marmelstein Lima

Juiz Federal do TRF5. Professor de Direito Constitucional e Filosofia do Direito, Mestre em Direito Constitucional (UFC) e Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra.

Isabela Rossi Cortes Ferrari

Juíza Federal do TRF 2ª Região. Mestre e Doutora em Direito Público pela UERJ.

Rafael Leite Paulo

Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2005). Especialização em Direito Público pela UnP (2007). Mestrado em Direito (LL.M. - Master of Laws) na Harvard Law School (HLS, 2016-2017).

	<p>Valter Shuenquener de Araujo Juiz Federal do TRF2. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (conclusão em 1999), mestrado em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (conclusão em 2003) e Doutorado em Direito Público pela UERJ (conclusão em 2008). KZS pela Ruprecht-Karls Universität Heidelberg. Atualmente é Professor Associado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Conferencista da EMERJ. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ (PPGD).</p> <p>Walter Aranha Capanema Possui graduação em Direito pela Universidade Santa Úrsula (1997) e Pós-Graduação em Direito Público e Privado pela EMERJ-UNESA em (2004). Atualmente é Coordenador-Geral da Pós-Graduação em Direito Digital da FEMPERJ e dos Cursos de Direito Digital da EMERJ. É também Diretor de Inovação e Ensino da Smart3.</p> <p>Alberto Republicano de Macedo Junior Juiz de Direito Titular do IV Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu. Graduação em Direito. Possui certificação Formação de Formadores e Formação de Tutores.</p> <p>Daniel de Lima Haab Secretário Geral da Secretaria Geral de Tecnologia – SGTEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>A metodologia do curso será centrada em um formato dinâmico e participativo, utilizando estratégias de ensino que promovem a aprendizagem ativa. O curso será composto de 3 (três) módulos. Ao longo dos módulos serão disponibilizados vídeo aulas com duração de 30 minutos cada e encontros síncronos com duração de 1 hora e 30 minutos cada.</p> <p>Em todos os módulos haverá uma questão para ser trabalhada no fórum de discussão. Nos módulos 1 e 2 haverá o uso de uma ferramenta de metodologia ativa consistente no mural virtual. No módulo 3 será utilizado o recurso do Glossário para a construção de verbetes sobre a inteligência artificial e o uso do ChatGPT no contexto do judiciário.</p> <p>Em cada módulo será abordada a temática proposta sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento através de aulas expositivas, brainstorming, estudo de casos concretos e debates. O Brainstorming será utilizado visando levantar os conhecimentos prévios dos alunos a respeito dos temas propostos no curso, de modo a viabilizar um diagnóstico da turma com a consequente adequação do planejamento das atividades de ensino. As aulas terão uma parte expositiva dialogada e outra de resolução de casos concretos em grupo. Além disso, serão utilizados recursos audiovisuais como apresentações no PowerPoint e disponibilização de material de apoio. Neste contexto, o processo educativo pretende proporcionar uma aprendizagem significativa, duradoura e aplicável, contribuindo para o aperfeiçoamento e aprimoramento contínuo dos magistrados.</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	

<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Período: 04 e 05/11</p> <p>Carga horária: 2 horas</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.; Fórum de Apresentação Tutor e Alunos.</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período: 06 a 18/11</p> <p>Encontro síncrono: 08/11, das 09h00 às 10h30</p> <p>Carga horária: 12 horas</p>	<p>TECNOLOGIA, DIREITO E JUSTIÇA 4.0 Ementa: A evolução tecnológica e o impacto no direito. A quarta revolução industrial e o direito 4.0.</p> <p>Vídeo aula: (4 aulas de 30 minutos) Tema: A 4ª Revolução industrial, Justiça 4.0 e IA Conteúdo Programático: Conceito de Justiça 4.0. Características. Impactos. Evolução histórica. A inteligência Artificial no contexto da Justiça 4.0 Docente: Fabio Porto</p> <p>Vídeo aula: (1 aula de 30 minutos) Tema: A 4ª Revolução industrial, Justiça 4.0 e IA Conteúdo Programático: Conceito de Justiça 4.0. Características. Impactos. Evolução histórica. A inteligência Artificial no contexto da Justiça 4.0 Docente: Valter Shuenquener</p> <p>Encontro síncrono: Tecnologia, Direito e Justiça 4.0 - 08/11, das 09h00 às 10h30 Docentes: Fabio Porto, Valter Shuenquener e Anderson de Paiva Gabriel Metodologia: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (45min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Padlet - Criação de quadro colaborativo de casos concretos sobre a temática do módulo. A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos alunos nos debates no fórum de discussão formativa e na participação na atividade de resolução de caso concreto em salas simultâneas.</p> <p>Leitura obrigatória: PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. Inteligência Artificial Generativa no direito. São Paulo: Revista dos Tribunais - Thomson Reuters Brasil, 2024.</p>
<p>Módulo 2 Período: 19 a 29/11</p> <p>Encontro síncrono: dia</p>	<p>INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A JUSTIÇA Ementa: Inteligência artificial. Introito. Breve histórico. Conceito. Tipos de ia. Impacto na justiça. Inteligência artificial generativa. Contextualização. Definição. Modelos de ia generativa. Utilização no contexto jurídico. Ética.</p> <p>Vídeo aula: (2 aulas de 30 minutos) Tema: Inteligência Artificial e Justiça</p>

<p>29/11 das 09h00 às 10h30</p> <p>Carga horária: 12 horas</p>	<p>Conteúdo programático: Inteligência artificial. Introito. Breve histórico. Conceito. Tipos de ia.</p> <p>Docente: Dierle Nunes</p> <p>Vídeo aula: (1 aula de 30 minutos)</p> <p>Tema: Inteligência Artificial e seu impacto transformador na prestação jurisdicional</p> <p>Conteúdo programático: Impacto na justiça. Inteligência artificial generativa. Contextualização. Definição. Modelos de ia generativa. Utilização no contexto jurídico.</p> <p>Docente: Esdras Silva Pinto</p> <p>Vídeo aula: (1 aula de 30 minutos)</p> <p>Tema: Vieses algorítmicos: como identificar e corrigir</p> <p>Conteúdo programático: Vieses algorítmicos.</p> <p>Docente: Isabela Ferrari</p> <p>Encontro síncrono: Inteligência Artificial e Justiça, dia 29/11 das 09h00 às 10h30</p> <p>Conteúdo programático: Inteligência artificial generativa. Modelos de ia generativa. Utilização no contexto jurídico. Ética.</p> <p>Docentes: Des. Claudio Cláudio Dell’Orto, Walter Aranha Capanema e Fernanda Pantoja.</p> <p>Metodologia: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (45min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Padlet - Criação de quadro colaborativo de casos concretos sobre a temática do módulo. A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos alunos nos debates no fórum de discussão formativa e na participação na atividade de resolução de caso concreto em salas simultâneas.</p> <p>Leitura obrigatória: PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. Inteligência Artificial Generativa no direito. São Paulo: Revista dos Tribunais - Thomson Reuters Brasil, 2024.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: 30/11 a 06/12</p> <p>Encontro síncrono: 06/12, das 09h00 às 10h30</p>	<p>APLICAÇÃO DO CHATGPT PELO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>Ementa: Questões éticas, jurídicas e práticas da aplicação do chatgpt pelo poder judiciário. Ética e responsabilidade no uso da ia como apoio à redação de atos processuais. Impossibilidade jurídica do juiz robô.</p> <p>Vídeo aula: (3 aulas de 30 minutos)</p> <p>Tema: <i>Homo digitalis</i> e os desafios para composição dos conflitos no ciberespaço</p> <p>Conteúdo programático: Composição dos conflitos no ciberespaço</p> <p>Docente: Des. Claudio Cláudio Dell’Orto</p> <p>Vídeo aula: (2 aulas de 30 minutos)</p> <p>A aplicação prática do ChatGPT pelo Poder Judiciário</p> <p>Conteúdo programático: Questões éticas, jurídicas e práticas da aplicação do chatgpt pelo poder judiciário.</p>

<p>Carga horária: 12 horas</p>	<p>Docente: George Marmelstein</p> <p>Encontro síncrono: Questões éticas, jurídicas e práticas do sistema ASSIS - 06/12, das 09h00 às 10h30</p> <p>Metodologia: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (45min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min).</p> <p>Docentes: Daniela Bandeira, Alberto Republicano, Daniel Haab e Rafael Leite Paulo</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Glossário de conceitos relacionados à Inteligência Artificial e ChatGPT. A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos alunos nos debates no fórum de discussão formativa e na participação na atividade de resolução de caso concreto em salas simultâneas.</p> <p>Leitura obrigatória: HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital. Tradução de Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018. HAN, Byung-Chul. Sociedade da transparência. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017. HAN, Byung-Chul. No-cosas. Barcelona: Penguin, 2021 PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. Inteligência Artificial Generativa no direito. São Paulo: Revista dos Tribunais - Thomson Reuters Brasil, 2024.</p>
<p>Módulo de Avaliação de Reação</p> <p>Período: 07/12 a 12/12</p> <p>Carga horária: 02 horas</p>	<p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das Aulas</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Aulas síncronas (10 pontos cada) = 30 pontos</p> <p>Mural virtual (10 pontos cada) = 20 pontos</p> <p>Glossário = 5 pontos</p> <p>Fóruns de discussão formativa (15 pontos cada) = 45 pontos</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
- FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br